



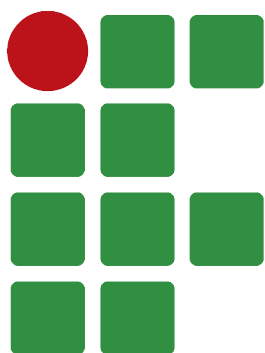
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

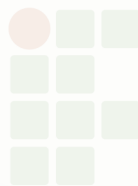
Boletim de Serviço - Campus Natal-Zona Norte

Ed.

01/07/2026 até 31/07/2026

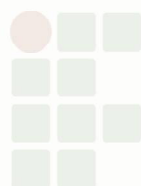


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção Geral do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 193/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	1 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001081.2026-42, de 19 de junho de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções nº 52/2014 e nº 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, a contar de 17 de junho de 2026, à servidora **Christielen Dias da Silva Tiburcio**, matrícula Siape nº 1548612, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 01/07/2026 11:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1099020
Código de Autenticação: 8d14e7b2bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 194/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001142.2026-71, de 1º de julho de 2026,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 03/07/2026, o segundo período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre os dias 30/06/2026 a 14/07/2026 (15 dias), do servidor **Aécio Vinícius Amorim Farias**, matrícula Siape nº 1583658, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado a partir de 01/11/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 03/07/2026 11:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102310
Código de Autenticação: b5f38516bc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 195/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 20/2023 - DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001075.2026-95, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 27 de julho de 2026, à servidora **Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira**, matrícula Siape nº 1894441, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente à terceira parcela do segundo quinquênio de efetivo exercício, podendo gozá-la, à critério da Administração, no período de **14/10/2021 a 13/10/2026**, com o objetivo de realizar o curso de Formação de Professores em Neuroeducação, oferecido pelo Ministério da Educação e Cultura - Secretaria de Educação Básica AVAMEC, com carga horária total de 200 horas.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 25 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/07/2026 14:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103437

Código de Autenticação: dec5474cf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 196/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	7 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000883.2026-35, de 19 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, a partir da data de emissão desta portaria até 31/12/2028, do servidor **Evanilson Francisco de Moura**, matrícula Siape nº 2078791, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para concluir o Doutorado em Ciências da Saúde ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/07/2026 08:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1100614

Código de Autenticação: fa2e8dd0f2





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 197/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	9 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000883.2026-35, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 196/2026-DG/ZN, de 7 de julho de 2026, que autorizou a Ação de Desenvolvimento em Serviço do servidor **Evanilson Francisco de Moura**, matrícula Siape nº 2078791, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus Natal - Zona Norte*, de forma que:

Onde se lê:

"I. AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, a partir da data de emissão desta portaria até 31/12/2028, do servidor Evanilson Francisco de Moura, matrícula Siape nº 2078791, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Natal - Zona Norte, para concluir o Doutorado em Ciências da Saúde ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN."

Leia-se:

"I. AUTORIZAR, com efeitos a partir de 7 de julho de 2026, o afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço para qualificação, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal, do exercício de suas funções ao servidor Evanilson Francisco de Moura, matrícula Siape nº 2078791, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Natal – Zona Norte, para que o referido servidor possa concluir a Pós-Graduação em Ciências da Saúde, a nível de Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN."

*II. ESTABELECE*R, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2028."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/07/2026 10:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1105697

Código de Autenticação: 5b818a7095





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 198/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	13 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23058.001038.2026-87, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

I. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 70/2024-DG/ZN, publicado no DOU de 14/06/2024, Seção 3, p. 52, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 74/2024-DG/ZN, publicado no DOU de 15/07/2024, Seção 3, p. 43.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/07/2026 10:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107142

Código de Autenticação: 5c34390242





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 199/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	14 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001185.2026-57, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*, neste ano de 2026.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
1631864	Thiago Valentim Marques	03416511580	AB

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 31 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/07/2026 09:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107470

Código de Autenticação: bd9c616c98





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 200/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	14 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.002244.2025-23, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a composição da Comissão de Horários do *Campus* Natal - Zona Norte, referente ao ano letivo 2026.

Servidor	Matrícula
Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008
Marlene Medeiros	1941298
Álvaro Medeiros Avelino	1932513
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232
Severino Carlos Gomes	1639770
Monique Fonseca Cardoso	2895668
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282
Luiz Henrique Felício do Nascimento	2665422
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	189444
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816

II – REVOGAR a Portaria nº 367/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 17 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/07/2026 13:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108250

Código de Autenticação: 75b6f55c44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 201/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001215.2026-25, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula Siape nº 1879925, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/07/2026 16:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109917
Código de Autenticação: 571e2b1cf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 202/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001216.2026-70, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23/07/2025 a 22/07/2026, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1961900	Joao Luiz Freitas da Silva	D	16	17	23/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/07/2026 16:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109901

Código de Autenticação: c77e1e7d5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 203/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001201.2026-10, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste Campus Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Rosa Sa de Oliveira Neta	1787095	Nutricionista	Coordenação de Atividades Estudantis (COAES/ZN)	20/05/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/07/2026 16:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109811

Código de Autenticação: fa9cafb146





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 204/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002157.2025-76, de 4 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Local da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Natal-Zona Norte, para o mandato do triênio 2025-2027, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Nome	Representação
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	Presidente
1459708	Rodrigo Vidal do Nascimento	Secretário
20242040690037	Fabio Vinicios Xavier Da Fonseca	Discente
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Representante do Serviço de Avaliação Institucional no Campus
-*-	Maria Adeilza Pinheiro da Silva	Representante da Sociedade Civil Organizada

II - REVOGAR as Portarias nº 277/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 15 de julho de 2025 e nº 351/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 5 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/07/2026 16:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109855

Código de Autenticação: 773e1374af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 205/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001220.2026-38, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ligyanne Karla de Alencar**, matrícula Siape nº 1934077, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, como responsável pelo acompanhamento dos estudantes durante o Festival Paralímpico dos XI Jogos Intercampi Estudantis do IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 17/07/2026 09:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110000
Código de Autenticação: c0dafbe35a



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 206/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	20 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001200.2026-67, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção para aparelhos de ar condicionado (refrigeração), do Campus Natal – Zona Norte.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Presidente da comissão de contratação
David Emmanoel Barbosa Gomes	1673898	Membro Técnico - Fiscal Titular
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Membro administrativo - Fiscal Substituto

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/07/2026 14:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111478

Código de Autenticação: de5485fa62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 207/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	20 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000674.2026-91, de 16 de abril de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Francisco Anderson de Souza	3543973	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	21/05/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/07/2026 14:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109951

Código de Autenticação: 821eafdf46





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 208/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	20 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período de férias acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico 2026, e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001249.2026-10, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

ESTABELECE o horário das **8h às 18h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN, durante o período de **23/07/2026 a 07/08/2026**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/07/2026 16:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111911

Código de Autenticação: a02cb1e598





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 209/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004373.2026-41, de 20 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1880004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 81,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 29,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 23/07/2026 15:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113902

Código de Autenticação: 27cec9754d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 210/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004439.2026-01, de 21 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora LANUZIA TERCIA FREIRE DE SA, Matrícula Siape nº 1945148, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 84,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 9,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do (a) servidor (a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 23/07/2026 15:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113913

Código de Autenticação: 2bca9d3b04





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 211/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004440.2026-28, de 21 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor BENJAMIN SEVERO DE SOUZA NETO, Matrícula Siape nº 1674128, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 69,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 17,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 23/07/2026 15:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113939

Código de Autenticação: 9e219e36ad





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 212/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Ofício Circular nº 13/2026-DIGPE/RE/IFRN, de 21 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001490.2026-23, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2008, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Juliana Rangel Barboza**, matrícula Siape nº 1545062, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN** - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - **DG/ZN**, em 23/07/2026 15:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113990

Código de Autenticação: 106e659cc7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 213/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001253.2026-88, de 21 de julho de 2026,

R E S O L V E:

REPROGRAMAR a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2026, compreendida no período de 27/07/2025 a 08/08/2026 (13 dias), da servidora **Ana Celia Rodrigues**, matrícula Siape nº 1705232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o novo período ser gozado de 22/02/2027 a 06/03/2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 23/07/2026 15:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114041

Código de Autenticação: a46f8d1263





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 214/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001264.2026-68, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

REPROGRAMAR as férias relativas ao exercício 2025, do servidor **Niwerton Bezerra da Mota**, matrícula Siape nº 1727357, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, conforme demonstrado abaixo.

PROGRAMAÇÃO ORIGINAL			
Parcelas	Data Início	Data Término	Dias
1º Parcela	27/07/2026	05/08/2026	10
2º Parcela	16/11/2026	20/11/2026	5
3º Parcela	23/11/2026	07/12/2026	15

REPROGRAMAÇÃO SOLICITADA			
Parcelas	Data Início	Data Término	Dias
1º Parcela	31/12/2026	30/01/2027	30

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN** - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - **DG/ZN**, em 23/07/2026 15:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114064

Código de Autenticação: aaaa012567





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 215/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Ofício Circular nº 13/2026-DIGPE/RE/IFRN, de 21 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001278.2026-81, de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2010, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Aecio Vinicius Amorim Farias**, matrícula Siape nº 1583658, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 23/07/2026 17:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114162

Código de Autenticação: fa0ba13cef





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 216/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001306.2026-61, de 29 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal-Zona Norte, para atuarem como **Fiscias e Gestores do Contrato** nº 269/2025 - PROAD/IFRN, da Empresa FASICO SERVICOS LTDA, CNPJ 34.939.967/0001-55, vigência 01/11/2025 à 01/11/2027, enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição dos fiscais e gestores.

Matrícula	Servidor	Função
1787095	Rosa Sa de Oliveira Neta	Fiscal Titular
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	Fiscal Substituta
1674128	Benjamin Severo de Souza Neto	Gestor Titular do Contrato
1961900	João Luiz Freitas da Silva	Gestor Substituto do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 31/07/2026 12:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117881

Código de Autenticação: 1d6e8a8ba3





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 217/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo 23058.001261.2026-24, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 06 de agosto de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, para a qual foi designado através da Portaria nº 65/2026-DG/ZN/RE/IFRN, de 09 de março de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1927008	Pedro Baesse Alves Pereira	FUC- 001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 31/07/2026 14:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117994

Código de Autenticação: ed014c725d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 218/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo 23058.001268.2026-46, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com vigência a partir de 06 de agosto de 2026, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	FUC-001	Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 31/07/2026 14:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118072

Código de Autenticação: 40edb22e71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 219/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001294.2026-74, de 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus* Natal-Zona Norte, para atuarem como **Fiscias do Contrato** nº 317/2023 - PROAD/IFRN, da Empresa DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA, CNPJ 34.928.320/0001-28, vigência 01/02/2024 à 01/02/2027, enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição dos fiscais e gestores.

Matrícula	Servidor	Função
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	Fiscal Titular
1787095	Rosa Sa de Oliveira Neta	Fiscal Substituta

II. **REVOGAR** a Portaria nº 278/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 02 de outubro de 2024, e a Portaria nº 173/2026-DG/ZN/RE/IFRN, de 11 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

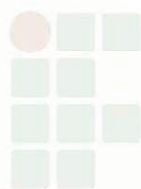
- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 31/07/2026 14:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118085

Código de Autenticação: 4de06a90a3





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



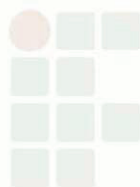
Usuário logado:
Andrea Karla Lima Duarte de Carvalho

Órgão:
ZN - Campus Natal-Zona Norte

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000864/26	EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO	ZN	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/07/2026	03/07/2026	Natal (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/07/2026	03/07/2026	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,32
Sub-Total Geral												0,5	227,50	0,00	227,50
Total (R\$)														173,32	



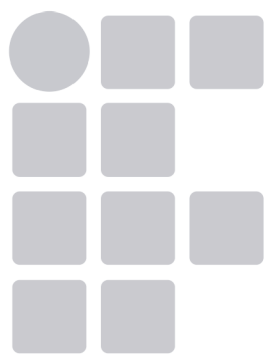
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES

AFASTAMENTO DE SERVIDORES
Campus Natal-Zona Norte

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Jeniffer Campos de Azevedo Varela (2107963)	2107963	22/07/2026	22/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alexandre Pereira Peixoto (1457023)	1457023	20/07/2026	08/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rosa Sa de Oliveira Neta (1787095)	1787095	24/07/2026	30/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira (1894441)	1894441	27/07/2026	25/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Erika Nogueira Martins de Albuquerque (2143879)	2143879	24/07/2026	21/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Niwerton Bezerra da Mota (1727357)	1727357	31/07/2026	31/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Everton de Castro Gomes (1731869)	1731869	13/07/2026	13/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sylvester Stallone Pereira de Azevedo (2626564)	2626564	17/07/2026	21/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jean Carlos da Silva Galdino (1349806)	1349806	13/07/2026	14/07/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz (1876592)	1876592	22/07/2026	18/11/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Neiryvan Maciel da Cruz (1792882)	1792882	01/07/2026	21/07/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Sonayle Abgail Nascimento Silva (2077786)	2077786	08/07/2026	10/07/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Andre Luiz Ferreira de Oliveira (3584478)	3584478	18/11/2022	-	0383 - REQUISICAO
Aline Fernandes de Araujo (1577725)	1577725	16/07/2026	16/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Angelica de Lima Martins Souto (1871787)	1871787	12/07/2026	25/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Iury Gabriel Amorim de Araujo (3496977)	3496977	22/07/2026	24/07/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Iury Gabriel Amorim de Araujo (3496977)	3496977	27/07/2026	28/07/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Denise Cristina Momo (1765786)	1765786	15/08/2024	28/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Paulo Roberto Pimentel Duavy (2170842)	2170842	09/09/2024	22/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Augusto Santana Veras de Medeiros (1965403)	1965403	09/09/2024	29/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marine Mateus Lima da Costa (2103856)	2103856	14/07/2025	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Larissa Jordana Alcantara de Queiroz Macedo (1901864)	1901864	04/01/2021	-	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST
Ana Paula de Souza Cruz Mendonca (1230612)	1230612	08/05/2026	06/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Erika Nogueira Martins de Albuquerque (2143879)	2143879	03/04/2026	01/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Viviane Oliveira de Jesus (1798337)	1798337	22/06/2026	03/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zildalte Ramos de Macedo (1495245)	1495245	08/06/2026	05/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Aline Fernandes de Araujo (1577725)	1577725	23/06/2026	07/07/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Angelica de Lima Martins Souto (1871787)	1871787	22/06/2026	03/07/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jean Carlos da Silva Galdino (1349806)	1349806	23/06/2026	02/07/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Celia Rodrigues (1705232)	1705232	01/07/2026	17/07/2026	0087 - Lic. Acidente em Serviço - EST

lury Gabriel Amorim de Araujo (3496977)	3496977	02/07/2026	03/07/2026	0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS
Andre Luiz Ferreira de Oliveira (3584478)	3584478	18/11/2022	-	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br